



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG

Fone:(38) 3753-1320

Projeto de Lei n.º 012/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE FELIXLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE FELIXLÂNDIA, sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede na Rua Efren Epifânio nº 69, Fundos, Centro, Felixlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.950/0001-97 e estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro sob o nº 4.197, livro nº 025, folhas 154/162.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública atenderá aos requisitos exigidos pela Lei nº 1340 de 31 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2021.

Gino Pinto
Vereador